

OFI.NII.072019.7450

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019

Ao

* **COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO – CT ECLT

A/C: SR. FELIPE MICHEL BRAGA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Assessoria de Planejamento da Secretaria de Educação

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Prédio Minas, 11º andar, MESA: M11.0747

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra – Belo Horizonte –
MG

CEP: 31630-900

REF.: Cumprimento Deliberação Nº 288 - item 2 – Relatório Detalhado de todas as
ações Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce

Prezados,


A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado,
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida
Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-
021, vem, por meio deste apresentar o acordado com o Grupo de Trabalho do
Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce para cumprimento
ao item 2 da Deliberação CIF Nº 288, a qual determina:

“A Fundação Renova deverá apresentar o relatório detalhado de todas as ações
do Programa supracitado, com descrição das ações executadas e respectivos gastos,
assim como da previsão de execução das ações não iniciadas, no prazo de 60
(sessenta) dias.”

Para entendimento ao cumprimento da referida Deliberação, foi realizada uma reunião do Grupo de trabalho de Educação (GT Educação) no dia no dia 27 de junho de 2019, onde ficou acordado que tais informações serão disponibilizadas por meio de um relatório mensal – denominado “report” – até o décimo dia útil do mês, sendo que o primeiro Report será entregue em 07 de agosto de 2019, para apreciação e validação do modelo pela CT ECLET, conforme ata de reunião com a assinatura dos presentes em anexo.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
FELIPE MOURA DE ANDRADE
EDUCAÇÃO E CULTURA

3ª Reunião do Grupo de Trabalho Educação

Aos 27 de junho de 2019, foi realizada uma reunião entre os membros do Grupo de Trabalho Educação (PG033) da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo - CT-ECLET e representantes da Fundação Renova na Sala 12 do 11º andar do Prédio Gerais da Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, das 09:30h às 12:30h.


O objetivo da reunião foi alinhar entendimentos e definir procedimentos para atendimento pela Fundação Renova da Deliberação CIF nº 288, de 28 de maio de 2019, a qual solicita a atualização do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce e apresentação de Relatório detalhado das ações do Programa, com prazos e custos.

Em relação ao primeiro item solicitado pela Deliberação CIF nº 288, de 28 de maio de 2019, a saber:



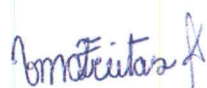

1. *A Fundação Renova deverá atualizar o documento "PG 033 – Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce – Projetos Executivos", aprovado em novembro de 2018, compilando todas as informações apresentadas pela Fundação em reuniões, documentos e e-mails, bem como todas as solicitações da CT-ECLET, agregando as contribuições do 1º Fórum de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce/2018, com a revisão do cronograma físico-financeiro de cada projeto/processo e a exclusão da despesa de contratação não reconhecida por este Comitê, conforme item 2 da Deliberação CIF nº 240/2018, no prazo de 60 (sessenta) dias.*

A CT-ECLET apresentou os esclarecimentos e justificativas que levaram à solicitação acima. Como encaminhamento, foi deliberado que a Fundação Renova irá apresentar à CT-ECLET uma versão atualizada do documento "PG-033 – Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce. Projetos Executivos. Novembro/18" até o dia 27 de julho de 2019, a qual deverá contemplar as seguintes informações:

- Controle de atualizações das mudanças dos projetos executivos;
- Contextualização/memória das documentações técnicas produzidas desde a aprovação do PG-033 em 29 de junho de 2018;
- Atualização do Projeto de Formação de Lideranças Jovens, conforme acordos realizados para o lançamento do edital – Primeiro Ciclo;
- Atualização dos cronogramas do Projeto Formação de Professores e Escolas Experimentais e do Projeto de Fortalecimento de Redes e Políticas Públicas, substituindo a descrição específica por data (2018, 2019, etc.) por ano/mês (Ano 1, Ano 2, Ano 3, etc.);
- Inserção, para cada Projeto, das contribuições analíticas do 1º Fórum de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce/2018.



1



Em relação ao segundo item solicitado pela Deliberação CIF nº 288, de 28 de maio de 2019, a saber:

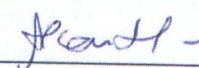
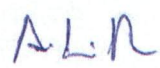
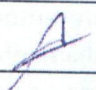
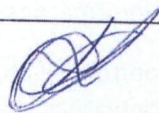
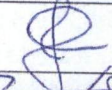
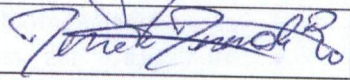
2. A Fundação Renova deverá apresentar o relatório detalhado de todas as ações do Programa supracitado, com descrição das ações executadas e respectivos gastos, assim como da previsão de execução das ações não iniciadas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Como encaminhamento, foi deliberado que a Fundação Renova irá apresentar mensalmente à CT-ECLET um Relatório – denominado “Report” – até o décimo útil do mês, sendo que o primeiro Report será entregue em 07 de agosto de 2019, para apreciação e validação do modelo pela CT-ECLET. O formato do Report deverá contemplar:

1. Antes da aprovação do Programa PG-033: Histórico de ações em tabela, iniciando pelo período;
2. Após a aprovação do Programa PG-033, e organizados por projeto e processo:
 - a. Cronograma físico-financeiro;
 - b. Ações em percurso, inserindo as documentações oficiais enviada pela Fundação Renova ou pela CT-ECLET;
 - c. Ações previstas (agendas)

Em relação às despesas do Instituto Elos, a Fundação Renova esclareceu que este recurso não está descrito nos Projetos Executivos, e assim não é necessária sua exclusão no documento em pauta. Foi deliberado que a troca de informações entre a Fundação Renova e CT-ECLET será realizada por documentações oficiais.

Após os encaminhamentos supracitados, a reunião foi encerrada.

Participantes	Instituição	Assinatura
Alcione Silva	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG	
André Luis Ruas	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	
Ana Silvia Gama Pereira Barbosa	Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG	
Dayse Vilas Boas Pinto	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	
Fernanda Mendes de	Fundação Renova	
Juliana Márcia Andrade	Fundação Renova	
Renato Resende Braga	Secretaria Municipal de Educação de Mariana	
Sophia Maria Lins Nunes	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD	
Vanda Meire Costa Freitas	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Belo Oriente	